

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Governo.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA DEMANDA

3.1. A presente demanda justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada publicidade e divulgação dos atos oficiais praticados pela Administração Pública, em atendimento ao princípio constitucional da transparência e às disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo amplo acesso da população às informações de interesse público.

3.2. A divulgação oficial dos atos administrativos é indispensável para conferir validade, transparência e conhecimento público às ações da Administração, permitindo que cidadãos, órgãos de controle e demais interessados acompanhem a aplicação dos recursos públicos, a execução das políticas públicas e a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis.

3.3. Além disso, a adequada publicidade dos atos administrativos contribui diretamente para a prevenção de fraudes, irregularidades, desvios de finalidade e desperdícios de recursos públicos, uma vez que possibilita maior fiscalização dos procedimentos administrativos e amplia os mecanismos de controle e responsabilização dos agentes públicos, além disso, a pretensão se mostra necessária para garantir o efetivo exercício do controle social, permitindo que a sociedade acompanhe, fiscalize e avalie os atos praticados pela Administração Pública, fortalecendo a participação popular, a transparência institucional e a confiança nas ações governamentais, em conformidade com os princípios da publicidade, eficiência e interesse público

previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Nesse contexto, a solução deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

4.1.1. Ampla cobertura estadual

4.1.2. Possuir capacidade comprovada de divulgação e circulação em todos os municípios do Estado do Espírito Santo, assegurando o acesso às informações por toda a população capixaba.

4.1.3. Garantia de publicidade oficial

4.1.4. Disponibilizar meio apto à veiculação de atos oficiais da Administração Pública, tais como avisos de licitação, extratos de contratos, portarias, editais, comunicados e demais publicações de interesse público.

4.1.5. Atendimento aos princípios da transparência e controle social

4.1.6. Assegurar acesso público, facilitado e contínuo às informações divulgadas, permitindo o acompanhamento e fiscalização dos atos administrativos pelos cidadãos, órgãos de controle e demais interessados.

4.1.7. Confiabilidade e segurança das informações

4.1.8. Garantir integridade, autenticidade e fidelidade das publicações realizadas, evitando alterações indevidas, supressões ou inconsistências nos atos divulgados.

4.1.9. Disponibilidade e continuidade da prestação do serviço

4.1.10. Manter regularidade e continuidade na execução dos serviços de divulgação, assegurando que as publicações ocorram dentro dos prazos legais e sem interrupções que possam comprometer a eficácia dos atos administrativos.

4.1.11. Meio de acesso público e amplo alcance

4.1.12. Disponibilizar plataforma ou veículo de comunicação de fácil acesso à população, preferencialmente com acesso digital, consulta pública e disponibilidade contínua das publicações.

4.1.13. Comprovação de circulação e alcance

4.1.14. Possuir mecanismos que permitam comprovar a efetiva divulgação e alcance das

publicações realizadas, mediante relatórios, certificados, registros de circulação ou outros meios idôneos.

4.1.15. Conformidade legal e normativa

4.1.16. Atender integralmente às disposições da Constituição Federal, da Lei nº 14.133/2021, da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e demais normas relacionadas à transparência pública e publicidade oficial.

4.1.17. Eficiência e economicidade

4.1.18. Apresentar solução compatível com as necessidades da Administração, observando critérios de vantajosidade, racionalização de custos e adequada aplicação dos recursos públicos.

4.1.19. Suporte operacional e atendimento

4.1.20. Disponibilizar suporte técnico e operacional adequado para recebimento, processamento e publicação dos atos oficiais, garantindo agilidade e eficiência na prestação dos serviços.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.1. A presente demanda encontra respaldo institucional conforme previsão no item 130/Unidade Gestora 01-PMI, do Plano de Contratações Anual do Município de Irupi, (PCA 2026).

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO

6.1. A demanda em análise é atendida por solução já adotada pela Administração, que consiste no Proc. Administrativo 696/2024 - PREGÃO 06/2024 e - ARP 25/2024, cuja adequação técnica, operacional e funcional encontra-se comprovada por experiência anterior. Nessas circunstâncias, o levantamento de mercado não se mostra necessário, uma vez que não há, no caso concreto, finalidade útil na comparação entre alternativas, mas sim na manutenção de solução já consolidada no ambiente institucional.

6.2. A solução vigente apresenta compatibilidade com os processos internos, rotinas administrativas e demais sistemas utilizados, integrando-se de forma estável à estrutura organizacional. Eventual substituição implicaria custos adicionais, riscos operacionais, necessidade de adaptação e possíveis impactos na continuidade do serviço, fatores que afastam a pertinência de nova prospecção de mercado.

6.3. O histórico de utilização da solução fornece elementos suficientes para avaliação de desempenho, custos, riscos e parâmetros técnicos, suprimindo adequadamente as informações que seriam obtidas por meio de levantamento externo.

6.4. Dessa forma, a decisão fundamenta-se nos princípios da eficiência, economicidade, padronização e continuidade do serviço público, considerando que, no contexto analisado, a realização de novo levantamento de mercado não agregaria valor relevante à tomada de decisão no âmbito do Estudo Técnico Preliminar.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Com base em levantamento dos anos anteriores, se faz necessário o quantitativo descrito no Anexo I deste Estudo Técnico.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção), encontram-se consignadas no Anexo I deste documento.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução consiste na contratação de serviço especializado para divulgação e publicação de atos oficiais da Administração Pública, em veículo de comunicação de ampla circulação e alcance estadual no Estado do Espírito Santo, apto a assegurar transparência, publicidade e acesso às informações de interesse público, em conformidade com os princípios constitucionais e com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

9.2. A solução deverá contemplar a prestação contínua dos serviços de recebimento, processamento, veiculação e disponibilização de atos oficiais administrativos, incluindo, entre outros, avisos de licitação, extratos de contratos, termos aditivos, portarias, editais, comunicados, homologações e demais atos cuja publicidade seja exigida por lei ou considerada necessária ao interesse público.

9.3. O serviço deverá ser executado por meio de plataforma ou veículo de comunicação que possibilite amplo acesso da população às informações divulgadas, garantindo cobertura em todos os municípios do Estado, disponibilidade contínua das publicações e mecanismos de consulta pública, pesquisa e acesso às edições/publicações realizadas.

9.4. A solução deverá assegurar a integridade, autenticidade e fidelidade das informações publicadas, bem como garantir que as divulgações ocorram dentro dos prazos legais estabelecidos, de forma contínua e sem interrupções que possam comprometer a validade, eficácia ou transparência dos atos administrativos.

9.5. Além da publicação propriamente dita, a solução deverá disponibilizar mecanismos de comprovação da efetiva veiculação das publicações realizadas, por meio de certificados, relatórios, registros eletrônicos, links de acesso, edições digitais ou outros instrumentos idôneos que permitam a fiscalização pela Administração e pelos órgãos de controle.

9.6. A contratação busca assegurar maior transparência na gestão pública, ampliar os mecanismos de controle social, fortalecer a fiscalização dos atos administrativos e contribuir para a prevenção de fraudes, irregularidades e desperdícios de recursos públicos, promovendo maior eficiência administrativa e observância ao interesse público.

9.7. Os serviços objetos desta contratação são caracterizados como serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, amplamente conhecidas e praticadas no segmento, não demandando solução técnica especializada ou de natureza predominantemente intelectual.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A presente contratação tem por objetivo assegurar a ampla publicidade dos atos oficiais da Administração Pública, garantindo transparência, acesso à informação e atendimento às exigências constitucionais e legais aplicáveis, especialmente às disposições da Lei nº 14.133/2021 e da Lei de Acesso à Informação. Pretende-se ampliar o alcance das publicações oficiais em todo o Estado do Espírito Santo, promovendo maior divulgação dos atos administrativos, bem como assegurando que as publicações ocorram de forma contínua, eficiente e dentro dos prazos legais estabelecidos. Busca-se, ainda, garantir maior segurança, integridade e confiabilidade das informações divulgadas, mediante mecanismos que permitam consulta pública, rastreabilidade e comprovação das publicações realizadas.

10.2. Além disso, a contratação visa fortalecer os mecanismos de controle social e fiscalização dos atos administrativos, permitindo que cidadãos, órgãos de controle e demais interessados acompanhem e fiscalizem as ações praticadas pela Administração Pública. A ampliação da transparência institucional contribuirá para a prevenção de fraudes, irregularidades, desvios de finalidade e desperdícios de recursos públicos, promovendo maior eficiência administrativa e reforçando a confiança da sociedade na gestão pública. Dessa forma, a solução pretendida

busca garantir a continuidade e a efetividade da publicidade oficial, assegurando a observância do interesse público e dos princípios que regem a Administração Pública.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento deve ocorrer sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

11.2. Ao presente objeto não aplica o parcelamento, razão pela qual a contratação deverá ser realizada por critério de julgamento por valor global.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

12.1. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, sendo a solução apresentada suficiente para satisfação completa da demanda.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. A solução será provida por meio de uma contratação, via licitação.

15.2. Desta forma, a equipe de planejamento que subscreve este Estudo Técnico Preliminar posiciona-se pela adequação e viabilidade da contratação, nos termos propostos.

16. ANEXOS

16.1. Anexo I, Levantamento da demanda

16.2. Anexo I, Estimativas de preços simples.



17. RESPONSÁVEIS

17.1. Fábio Luís de Freitas, Contador membro da equipe de planejamento da Contratação.

Irupi/ES, 17 de junho de 2026.

Fábio Luís de Freitas

Contador

APROVAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar - ETP, considerando a sua adequação aos requisitos técnicos e à necessidade da Administração. Determino o prosseguimento dos trâmites administrativos para a devida instrução processual, observando-se as normativas aplicáveis.

Stênio Washington Rodrigues Belo

Secretário de Governo de Irupi



ANEXO - I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTI- DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em Jornal diário de Grande Circulação de: Atos oficiais como (avisos, extratos e similares) em meio físico e digital, de interesse do Município de Irupi.</p> <p>Formato padrão: centímetro x coluna.</p> <p>Fonte: corpo suficientemente legível, com mínimo de corpo seis, para o texto e mínimo de corpo doze para o título em negrito.</p> <p>Cor: preto e branco.</p> <p>* Entende-se como grande circulação, o jornal com tiragem mínima de 10.000 (dez mil) unidades por semana.</p>	Cm x coluna	2.000	R\$ 51,98	R\$ 103.960,00



MUNICÍPIO DE IRUPI

Irupi - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI

Rua JALMAS GOMES DE FREITAS, 151 - CENTRO - Irupi - ES - CEP: 29398-000

CNPJ Nº 36.403.954/0001-92 Tel: (28)3548-1219

Relatório de Saldo de Itens Contratados Por Processo

<i>Origem</i>		Processo, Processo de Despesa Nº 000159/2024 Pregão Eletrônico Nº 000006/2024 Ata de RP Nº 000025/2024, vigente até03/04/2026 ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA CNPJ Nº 11.779.005/0001-80									
<i>Objeto</i>		Contratação de serviços PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E OUTROS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.									
<i>Requerente Pai</i>		00000009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
<i>Requerente</i>		00000009.00000078 - ADMINISTRACAO - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO(INATIVO)(SEMAD)									
Nº	Código	Item	Marca	Unidade	Registrado		Solicitado		Saldo		
					Quantidade	Total	Quantidade	Total	Quantidade	Unitário	Total
1	00000621	PUBLICAÇÃO DOAS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DIARIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E NA REGIÃO DO CAPARAÓ	SERVICO	centimetro	1,000000	32.364,00	1,000000	12.688,22	1,000000	4,30	19.675,78
					Total do Requerente				19.675,78		
					Total Requerente Pai				19.675,78		
					Total Geral				19.675,78		

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID: 138222 DATA: 16/06/2026

VALOR TOTAL: R\$ 103.960,00

OBJETO: **Jornal de grande circulação**

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	PNCP	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 001	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em Jornal diário de Grande Circulação de: Atos oficiais como (avisos, extratos e similares) em meio físico e digital, de interesse do Município de Irupi. Formato padrão: centímetro x coluna. Fonte: corpo suficientemente legível, com mínimo de corpo seis, para o texto e mínimo de corpo doze para o título em negrito. Cor: preto e branco. * Entende-se como grande circulação, o jornal com tiragem mínima de 10.000 (dez mil) unidades por semana.	CM/CL 2.000,00	53,94	51,00	51,00	52,00	51,00 102.000,00	51,98 103.960,00	51,50 103.000,00	1,92%
Valor total do anexo após análise			107.880,00	102.000,00	102.000,00	104.000,00	R\$ 102.000,00	R\$ 103.960,00	R\$ 103.000,00	
Valor total geral do anexo			107.880,00	102.000,00	102.000,00	104.000,00	R\$ 103.960,00			

